

PORTARIA Nº 255/2014

DESCONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL
CONCURSADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, paragrafo 2º, resolve desconvocar, como de fato **DESCONVOCA** a Professora Municipal Concurusada – **VANIA JUNG SCHEMMER**, desconvoação esta, a contar de 12/09/14.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de setembro de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 12.09.2014

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.